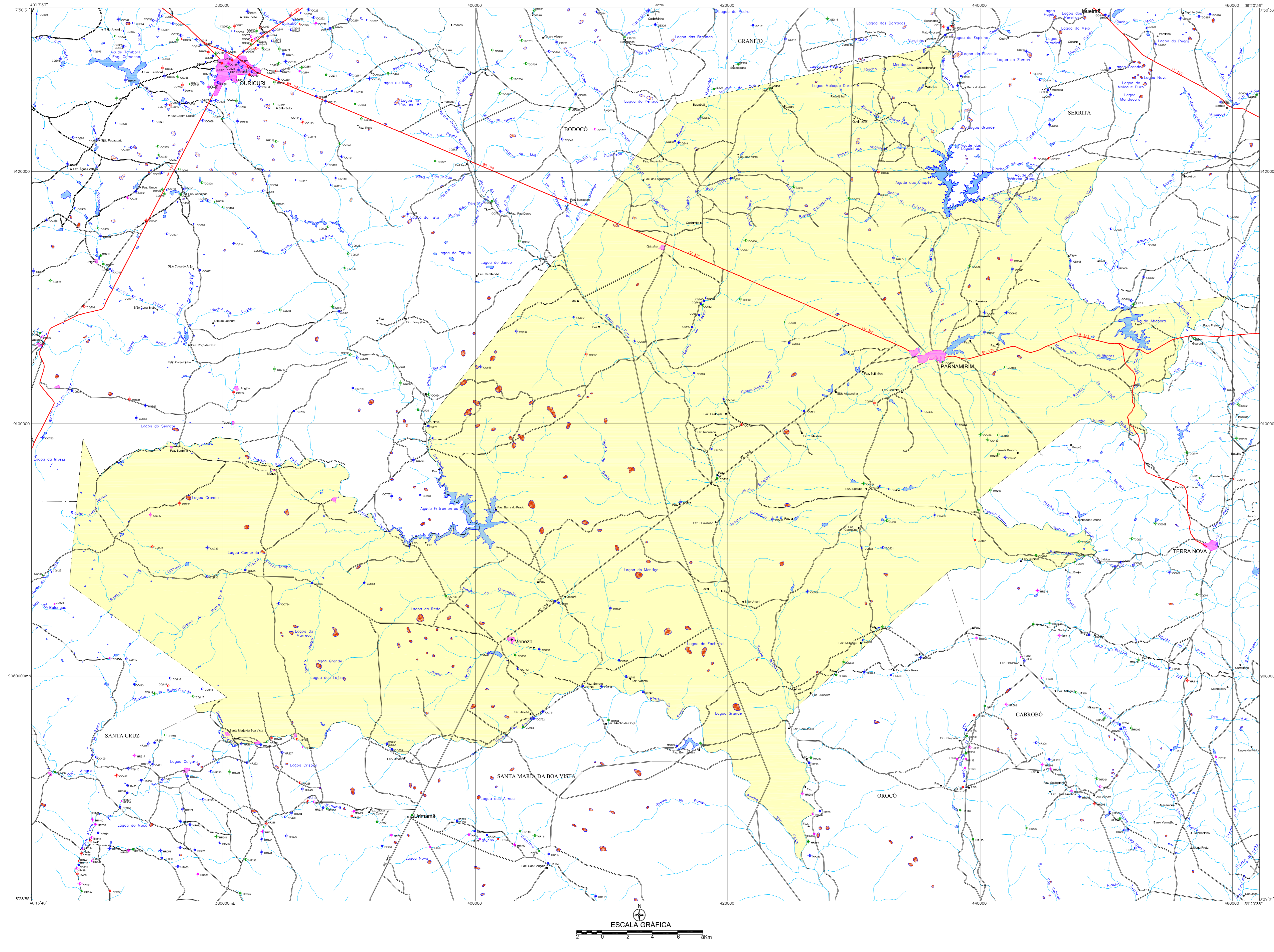


**MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
SECRETARIA DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL
CPRM - SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL**

**PROJETO CADASTRO DE FONTES DE ABASTECIMENTO
POR ÁGUA SUBTERRÂNEA NO ESTADO DE PERNAMBUCO**

PARNAMIRIM



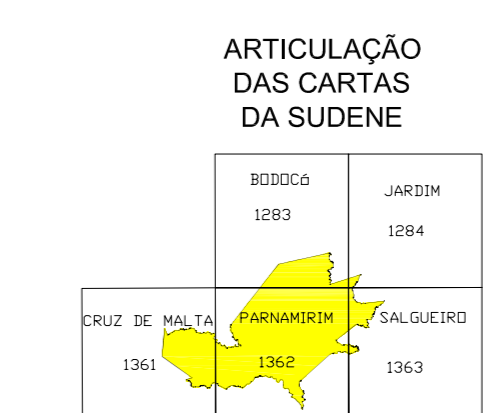
LEGENDA

| | |
|-----------------------------|-----------------------------|
| POÇO TUBULAR PÚBLICO | POÇO TUBULAR PRIVADO |
| ◆ Em Operação | ◆ Em Operação |
| ● Paralisado | ● Paralisado |
| ◆ Não Instalado | ◆ Não Instalado |
| ◆ Abandonado | ◆ Abandonado |
| ● Poço Escavado | ○ Fonte Natural |

011 N° de ordem correspondente ao identificador do ponto no banco de dados
Ex: C751

CONVENÇÕES CARTOGRÁFICAS

| | |
|---------------------------|---------------------------------|
| — Limite estadual | • Distrito |
| — Limite municipal | • Localidade |
| — Estrada pavimentada | — Curso d' água permanente |
| — Estrada não pavimentada | — Curso d' água intermitente |
| ◆ Sede do Município | — Açude, barragem, lago e lagoa |



Mapa básico gerado a partir da Base Cartográfica Digital do Estado de Pernambuco, adquirida junto ao Instituto de Tecnologia de Pernambuco - ITEP, composta por cinquenta e sete cartas topográficas na escala 1:100.000, com Projeção Cartográfica Universal Transversa de Mercator UTM, originárias da SUDENE e atualizadas através de imagens do satélite Landsat 5, ETM+ (Cenas 214/65, 214/66, 214/65, 215/65, 215/66, 216/65, 216/66, 217/65, 217/66 e 218/66; com datas variando entre os anos de 1994 a 2000).

O Projeto Cadastro de Fontes de Abastecimento por Água Subterrânea no Estado de Pernambuco foi executado pela CPRM - Serviço Geológico do Brasil, através de equipes das Superintendências Regionais de Recife, Salvador, Belo Horizonte, Porto Alegre e das Residências de Fortaleza e Teresina, no período de outubro de 2003 a dezembro de 2005. Os trabalhos foram desenvolvidos sob a coordenação da Divisão de Hidrogeologia e Exploração - DIHEXP do Departamento de Hidrologia - DEHID, Rio de Janeiro.

**MAPA DE PONTOS D'ÁGUA
2005**